



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE 2021.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI,  
CELADO NO CONTRATO ENTRE A  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA E  
FRANCISCO EUDES BRANDÃO DA SILVA.**

Aos 04 (quatro) dia do mês de janeiro do ano de 2021, a **CÂMARA MUNICIPAL MÂNCIO LIMA – ESTADO DO ACRE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. **04.510.277/0001-15**, localizada na Avenida Japiim, 150 – Centro – CEP: 69.990-000 Telefone: (68) 3343-1192, Mâncio Lima, neste ato representado pelo vereador presidente S.<sup>o</sup> **RENAN DA COSTA SILVA**, brasileiro, portador do RG o nº. **10117067 SJSP** e inscrito no CPF nº. **926.428.532-68**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **FRANCISCO EUDES BRANDÃO DA SILVA**, inscrita no CPF-MF sob o nº 360.260.182-04, estabelecida na rua cabo frio, nº 113, bairro loteamento Ipanema, Rio Branco – Estado do Acre, daqui por diante designada **CONTRATADA** em conformidade com o Art. 57, Inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/9 e Art. 65, INCISO I – ALINEA B, e, parágrafo 1<sup>o</sup>, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Original do Processo de Licitação modalidade Carta Convite nº **003/2019- CMML**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominadas simplesmente **CONTRATADAS**, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui - se o presente Temo Aditivo a prorrogação ao Contratação de pessoa física especializada para serviços contínuos em análise jurídica e da técnica legislativa de projeto de lei, de resolução de decreto legislativo em elaboração ou em tramitação na Câmara, acompanhamento processual junto ao poder judiciário e aos órgãos



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

de controle (TCE, CGE, CGU) de matérias de competência e de interesse da Câmara, assessoria jurídica aos vereadores e aos órgãos interno de gestão administrativa e de controle interno, atividade exclusiva de bacharel em direito, nos termos da resolução nº 75, do conselho nacional de justiça-CNJ- exercício de advocacia de acordo com a lei nº 8.906/1994. Pelo período de 12 (doze) meses com início em 04 de janeiro e termino em 31 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA / DO VALOR DO TERMO ADITIVO** - O valor do contrato, para o período de prorrogação, será de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) pelo período mencionado na clausula anterior, sendo dividido em 12 (doze) parcelas no valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensal valido a partir de 04 janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Conforme o art. 65 § 1º da lei 8.666/93 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

**CLÁUSULA TERCEIRA / DA CONTRATAÇÃO** - O presente Termo Aditivo tem como objetivo alteração do prazo e valor pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato original, que estabelece sua vigência de 12 (doze) meses que poderá ser prorrogado por igual período por se tratar de prestação de serviço continuado

**CLÁUSULA QUARTA / DAS SANÇÕES** - A interposição do Termo Aditivo será regida pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria.

**CLÁUSULA QUINTA / DA CONTRATAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas contidas no Contrato original, não expressamente alterado pelo presente Termo Aditivo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Este Termo Aditivo vigorará a partir de 04 janeiro a 31 de dezembro de 2021.



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato original em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mâncio Lima/Ac 04 de janeiro de 2021.

RENAN DA COSTA SILVA  
CPF: 926.428.583-68  
CONTRATANTE

FRANCISCO EUDES BRADÃO DA SILVA  
CPF 360.260.182-04  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Yoseuxyellen Rodrigues de Oliveira

Nome:

CPF: 82375864249

Identidade: 717316

Maria Eliene Ferreira Pereira

Nome:

CPF: 021.140.822-02

Identidade: